



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 28 de Julho de 2005 - Nº 2473 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.872

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16083/2005, de 30.06.2005,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **NAMETALA ALVES AYUB ALMEIDA**, ocupante do cargo de Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III VI B 12 F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei nº 4.000/94, alterado pela Lei nº 5.712/05, a partir de 30 de junho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.873

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14511/2005, de 15.06.2005,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **LEANDRO VITÓRIO DE MENEZES**, ocupante do cargo de Fiscal de Transportes III VI B 12 D, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei nº 4.000/94, alterado pela Lei nº 5.712/05, a partir de 15 de junho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.874

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8866/2005, da SEME,

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 15.613, de 21.03.2005, referente à designação temporária de **GLAUCO CARVALHO E SOUZA**, para o cargo de Professor PEF-B IV, na EM "Maria Stael de M. Teixeira", a partir de 08 de junho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.875

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-9095/2005 e 2-9138/2005, da SEME,

RESOLVE:

Retificar parte dos Decretos relacionados abaixo, no que se refere à carga horária dos respectivos servidores designados temporariamente, a partir de 01 de julho de 2005:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 – Centro
 SEMFA – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS
 Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

Decreto n°	Servidor	Unidades de Ensino	Onde se lê	Leia-se
			Carga Horária	Carga Horária
15.613/2005	Alessandra Braga Vieira	EM "Luiz Semprini"	25	47
	Ana Amélia dos Santos Moreira	EM "Luiz Semprini"	18	35
	Ana Maria Xavier Lima	EM "Mª das Dores P. Amaral"	14	20
	Edna Maria Caliani Gaudêncio	EM "Prof. Deusededit Baptista"	15	30
	Fernanda Martins Guimarães de Souza	EM "Profª Gércia F. Guimarães"	18	37
	Flávia Bazoni Altoé	EM "Profª Gércia F. Guimarães"	20	40
	Giovana Pinheiro Sanches	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"	25	45
	Ilma Coutinho de Oliveira	EM "Galdino T. da Silva"	15	20
	João Flávio Fernandes	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"	19	21
	Luciene Silva de Souza	EM "Galdino T. da Silva"	25	47
	Luzia Fraga Camargo	EM "Galdino T. da Silva"	25	43
	Maria Amélia Alves Ridolfi Ribeiro	EM "Mª das Dores P. Amaral"	25	40
	Maria Clotilde Zucoloto da Silva	EM "Luiz Semprini"	32	42
	Maria José Sanches Miranda	EM "Jácomo Silotti"	22	41
	Patrícia Pereira Lima Gomes	EM "Profª Gércia F. Guimarães"	37	41
	Rachel de Vargas Pereira Magalhães	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"	12	26
	Renata Salles Silva	EM "Galdino T. da Silva"	18	43
	Rosana Mara Vieira Martins	EM "Anacleto Ramos"	20	45
	Rutileia dos Santos Simonaci	EM "Profª Gércia F. Guimarães"	18	31
	15.690/2005	Dayane Rios Batista	EM "Luiz Marques Pinto"	15
Josias Máximo de Oliveira		EM "Profª Gércia F. Guimarães"	17	25
Micheline Ferreira Mothé		EM "Oscar M. Filho"	25	37
15.774/2005	Diego Simão Luqueti	EM "Anacleto Ramos"	15	40

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
DECRETO Nº 15.877

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA			
SERVIDOR	CARGO	DECRETO REVOGADO	A PARTIR DE
Paulo César Dalvi Melo	Assistente Supervisor – CSV-DD	-----	01.07.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
SERVIDOR	CARGO	DECRETO REVOGADO	A PARTIR DE
Lúcia Flávia de Luca	Chefe da Divisão de Expediente – FG 2	15.429/2005 - parte	01.08.2005
Rita de Cássia Rodrigues Gomes	Directora do Núcleo de Informática – CSV-DD	15.429/2005 - parte	01.08.2005

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.878

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, fixando-lhes os vencimentos mensais conforme mencionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO	DECRETO REVOGADO	A PARTIR DE
João Emanuel Missagia	Assessor Técnico Administrativo - CC.2	SEGOV	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) estabelecidos em Lei.	-----	01.07.2005
Ader Luiz Farias Moreira	Assessor Técnico Administrativo - CC.2	SEGOV	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) estabelecidos em Lei.	-----	01.07.2005
Gilson Machado	Assessor Técnico Administrativo - CC.2	SEMDER	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 100% (cem por cento) estabelecidos em Lei.	15.652/2005 (parte)	01.07.2005
Francisco Abraão Neto	Assessor Técnico Administrativo - CC.2	SELC	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 100% (cem por cento) estabelecidos em Lei.	-----	01.08.2005

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.880

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-9135/2005 e 2-9143/2005, da SEME,

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 15.613, de 21.03.2005, referente à designação temporária das respectivas servidoras, a partir das seguintes datas:

A partir de:	Servidora	Cargo
21.07.2005	Averalcia Nunes Ribeiro de Oliveira	PEI-B II
01.05.2005	Simone Marques Gava	PEF-B IV

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.881

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9145/2005, da SEME,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos de parte do Decreto nº 15.857, de 14.07.2005, referente à designação temporária de **MELING CORREIA PESCA**, no cargo de Professor PEF-A II, com atuação no EM "Julietta Deps Tallon", a partir de 04 de junho de 2005, em substituição a **ALINE UGGERI GABRIEL**, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver